



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 30/81

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*Sancionado
E 12/11/81
[Signature]*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Especial na quantia de C\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) com a seguinte classificação:-

- 0201 - Secretaria
 - 04 - Agricultura
 - 15 - Produção Animal
 - 088 - Desenvolvimento Animal
- 0201.04150881 - Cont. a organizadores da mine-feira pecuária (Luiz Augusto Barbosa e Wilson Pereira da Silva).
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....80.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a abertura desse crédito ~~de~~ correrá por conta do cancelamento de igual quantia da dotação orçamentária / seguinte:-

- 0203 - Divisão da Fazenda
 - 03 - Administração e Planejamento
 - 08 - Administração Financeira
 - 043 - Organização e modernização Administrativa
- 0203.0308043.1 - Aquisição de Equip. e Material Permanente
- Ficha -45 4120 - Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de novembro de 1.981.

Reg. livro próprio
data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.

Genadio Cardoso de Almeida
Genadio Cardoso de Almeida
Vereador Presidente.